

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias da Presidência .....	05
II. Portarias do Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável.....	08
III. Portarias da Diretoria de Administração e Gestão .....	09
III. Portarias da Corregedoria .....	13
IV. Portarias das Coordenações Regionais .....	15

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08-17**

**ANO XXIV**

**Abril - Setembro/2011**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de abril e setembro de 2011.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 16 de setembro de 2011.

**PORTARIA Nº 1391/PRES, de 13 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer que as Coordenações Técnicas Locais em Cruzeiro do Sul-AC, subordinadas, provisoriamente, à Coordenação Regional de Rio Branco-AC, passem a funcionar no endereço abaixo discriminado:

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO
Coordenação Técnica Local	Cruzeiro do Sul	Avenida 28 de Setembro, nº 840, Bairro Escola Técnica, Cruzeiro do Sul-AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1392/PRES, de 13 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 66/DPDS, de 09 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 09 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1393/PRES, de 13 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício e sem mudança de Sede, o servidor WILSON JOSÉ DAS CHAGAS SENA LEITE, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1846472, da Coordenação Técnica Local em Cruzeiro do Sul-AC, subordinada, provisoriamente, à Coordenação Regional de Rio Branco-AC, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-17	Abr-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 1394/PRES, de 13 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício e sem mudança de Sede, o servidor WALDIR DA SILVA CRUZ JÚNIOR, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1846488, da Coordenação Técnica Local em Cruzeiro do Sul-AC, subordinada, provisoriamente, à Coordenação Regional de Rio Branco-AC, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1395/PRES, de 13 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000265/2011-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à senhora MARIA DE FÁTIMA BATISTA, companheira do ex-servidor BENEDITO JOSÉ DA SILVA, falecido em 24 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1396/PRES, de 13 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002334/2009-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 22 de julho de 2011, ao servidor JUPIRA MANOEL SOBRINHO, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444632, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-17	Abr-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 1397/PRES, de 13 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000452/2008-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de dezembro de 2010, ao servidor ANTÔNIO DOMINGOS DE ANDRADE, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0444095, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-17	Abr-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 06/DPDS, de 15 de setembro de 2011.**

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar os levantamentos necessários para elaboração do projeto de reformas do prédio desta Fundação em Goiânia-GO, destinado ao desenvolvimento de projetos culturais, treinamento de grupos indígenas em novas técnicas de produção de mídias digitais, em arquivos imagéticos e sonoros, bem como a exposições artísticas e cinematográficas de suas culturas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, promoverem o referido Grupo de Trabalho:

- JURACY COELHO DE OLIVEIRA, Engenheiro, matrícula nº 1141146;
- MÁRIO DOS SANTOS ALVES, Técnico em Agrimensura, matrícula nº 0443219; e
- RENATO SANCHES, Técnico de Indigenismo, matrícula nº 0445711;

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Fundação que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos ao Grupo de Trabalho em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-17	Abr-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 406/DAGES, de 30 de agosto de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor ARIOVALDO JOSÉ DOS SANTOS, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444539, programadas para o período de 19.09.2011 a 03.10.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 02.12.2011 a 16.12.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**  
Diretor

**PORTARIA Nº 408/DAGES, de 05 de setembro de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor SÉRGIO DE CAMPOS, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 0443277, programadas para o período de 12.09.2011 a 21.09.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 1º.12.2011 a 10.12.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**  
Diretor

**PORTARIA Nº 409/DAGES, de 05 de setembro de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor WENDELL CARLOS ROSA DE ARAÚJO, Economista, NS-B.I, matrícula nº 1475086, programadas para o período de 08.09.2011 a 22.09.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 03.10.2011 a 17.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**  
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-17	Abr-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 410/DAGES, de 05 de setembro de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 24.08.2011, as férias do servidor VANDERLEI VIVIANO NEVES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0695383, programadas para o período de 22.08.2011 a 16.09.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 17.10.2011 a 09.11.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 411/DAGES, de 06 de setembro de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor HERNANI ANTUNES BUCIOLOTTI, Antropólogo, NS-B.I, matrícula nº 1479989, programadas para o período de 08.09.2011 a 27.09.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 03.10.2011 a 22.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 412/DAGES, de 06 de setembro de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MICHELINE MOURA DE SOUZA, Contadora, NS-B.V, matrícula nº 1110063, programadas para o período de 12.09.2011 a 26.09.2011, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 05.12.2011 a 19.12.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-17	Abr-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------



**PORTARIA Nº 413/DAGES, de 06 de setembro de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora TATIANA MENDONÇA FAJARDO GONÇALVES, Profissional de Nível Superior III, da área de Proteção e Gestão Ambiental III, matrícula nº 1768264, programadas para o período de 12.09.2011 a 21.09.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 16.11.2011 a 25.11.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 425/DAGES, de 12 de setembro de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora RAFAELA NEVES ROCHA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1811941, programadas para o período de 28.09.2011 a 07.10.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 03.11.2011 a 12.11.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 426/DAGES, de 12 de setembro de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora AURICÉLIA RIBEIRO DE SÁ, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1782653, programadas para o período de 12.09.2011 a 26.09.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 21.11.2011 a 05.12.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-17	Abr-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 429/DAGES, de 14 de setembro de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 8 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 9 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 1.116/GAB/COOD/PAF, de 22 de agosto de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir a servidora RIZALVA DOS SANTOS TORRES, matrícula nº 445359, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino S-III, da Portaria nº 348/DAGES, de 1º de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 13-15, de 4 de agosto de 2011, que concedeu à licença-prêmio no período 1º/8/2011 a 30/8/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-17	Abr-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 469/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de setembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 417/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-15, de 11.08.11, substituindo o servidor JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, pelo servidor FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6444240, lotado na Coordenação Regional de Fortaleza/CE;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 489/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, Processo nº 08620.002.707/2010-45, instaurada pela Portaria nº 430/CORREGEDORIA/FUNAI, de 19 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16, de 19.08.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 490/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, Processo nº 08781.000.278/2009-95, instaurada pela Portaria nº 431/CORREGEDORIA/FUNAI, de 19 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16, de 19.08.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-17	Abr-Set/2011
--	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 491/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, Processo nº 08763.000.335/2011-79, instaurada pela Portaria nº 426/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16, de 17.08.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 492/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.791/2009-63, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores ÁLCIMO ARAÚJO MAGALHÃES, Administrador, matrícula SIAPE nº 0442990, lotado na Corregedoria/FUNAI, EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, lotado na Corregedoria/FUNAI e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 157/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de abril de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 07, de 07.04.11; prorrogada pela Portaria nº 208/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de maio de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 09, de 06.05.11; instaurada pela Portaria 233/CORREGEDORIA/FUNAI, de 19 de maio de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 08-10, de 19.05.11; prorrogada pela Portaria nº 363/CORREGEDORIA/FUNAI, de 15 de julho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 10-13, de 18.07.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-17	Abr-Set/2011
--	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-RC/MT, de 25 de abril de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE RIBEIRAO CASCALHEIRA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora JULIANA DE AGUIAR LENGROBER, Indigenista Especializado, Classe A, Padrão I, matrícula nº 1851421, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03815122480, categoria B, válida até 21/12/2015 a dirigir os veículos oficiais CAMIONETE FORD RANGER XL, placa NLA-0391, CAMIONETE MITSUBISHI L-200 placa JHN-6943, CAMIONETE MITSUBISHI L-200, ainda sem placa TOMBAMENTO 143625, CAMIONETE FORD RANGER XL, placa NLA-0431, PICK-UP FIAT STRADA placa NPD-9756, no período de 25/04/2011 a 31/12/2011 em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com art. 1º da lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-RC/MT, de 05 de setembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE RIBEIRAO CASCALHEIRA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSE DE ARIMATEIA TSEREWAMRIWE TSERENHITOMO, Chefe de Serviço DAS 101,1, matrícula nº 1779287, e, em seus impedimentos, a servidora SIMONE ELIAS DE SOUZA, Indigenista Especializada, Classe A, Padrão I, matrícula nº 1619456 para fiscalizarem o Contrato nº 128/2011, referente ao fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento dos motores estacionários, tratores, veículos oficiais da frota da FUNAI – Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 49/FUNAI/CR-CGB, de 12 de agosto de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor JOELSON AVELINO DA SILVA KINIZOKEMAEU, Chefe da Coordenação Técnica Local em Campo Novo de Parecis, matrícula nº 1679071, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00428370695 – Categoria AD, válida até 01.02.2013, a dirigir os veículos oficiais – Volkswagen - GOL, placa KAH 2866, Volkswagen – Saveiro, placa KAK 4677, Mitsubishi L200, placa KAJ 9283, Toyota Bandeirantes, placa JYM 1151, Mitsubishi L200, placa NJL 0264, Mitsubishi L200, placa NJM 3064, Mitsubishi L200, placa NJL 0424, Indiana Camionete/Mahindra, placa NJL 0304, Mitsubishi L200, placa NJE 6374, Mitsubishi L200, placa KAU 9042, Mitsubishi L200, placa JYQ 7932, Mitsubishi L200, placa JYQ 7942, FORD F350, placa HJW 6434, no período de 12.08.11 a 31.01.12, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO**

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-17	Abr-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 51/FUNAI/CR-CGB, de 12 de agosto de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor MARINHO NOIKOZEMAE, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0444169, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00194056973 – Categoria C, válida até 31.03.2014, a dirigir os veículos oficiais – Volkswagen - GOL, placa KAH 2866, Volkswagen – Saveiro, placa KAK 4677, Mitsubishi L200, placa KAJ 9283, Toyota Bandeirantes, placa JYM 1151, Mitsubishi L200, placa NJL 0264, Mitsubishi L200, placa NJM 3064, Mitsubishi L200, placa NJL 0424, Indiana Camionete/Mahindra, placa NJL 0304, Mitsubishi L200, placa NJE 6374, Mitsubishi L200, placa KAU 9042, Mitsubishi L200, placa JYQ 7932, Mitsubishi L200, placa JYQ 7942, FORD F350, placa HJW 6434, no período de 12.08.11 a 31.01.12, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 31/FUNAI/CR-JPR, de 15 de agosto de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor CARLOS HAMILTON CASTRO DE ALMEIDA, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula SIAPE nº 0702092, e em seus impedimentos, o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0700084, para fiscalizarem o Contrato nº 133/2009, Termo Aditivo nº 002/2011, Processo nº 08079.000.122/2009-DV e Pregão nº 006/2009, para reajuste e prorrogação do nº 133/2009, referente a contratação de Serviços de Limpeza e Conservação, por um período de mais um ano, com vigência de 22.07.2011 à 21.07.2012, com a Empresa LOPES E CAVALCANTE LTDA, para atender as necessidades da Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-LIS, de 25 de Agosto de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUL-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MAICON TELES DO AMARAL, Agente em Indigenismo, Classe A, Padrão I, matrícula nº 1817357, e, em seus impedimentos, o servidor HELTON FERNANDO DE BARROS, Agente em Indigenismo, Classe A, Padrão I, matrícula nº 1821821, para fiscalizarem o contrato nº 115/2011, firmado com a empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-ME., referente a serviços de segurança desarmada, nas dependências da Coordenação Regional do Litoral Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO ALBERTO FERRAREZE**

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-17	Abr-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-MCP, de 25 de agosto de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE MACAPÁ-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ DE ALMEIDA FRAZÃO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1017389, e, em seus impedimentos, a servidora MARTA SOUZA DO LIVRAMENTO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE 1012467, para fiscalizarem o Contrato nº 116/2011, referente o processo nº 08767.000.017/2011-DV, celebrado entre esta Fundação e a EMPRESA LMS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, objetivando a prestação de serviço de vigilância armada na sede da Coordenação Regional de Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAIRO BEZERRA RIBEIRO**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-MCP, de 25 de agosto de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE MACAPÁ-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora FRANCINEIDE DOS SANTOS, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 1017967, e, em seus impedimentos, a servidora GRAÇA MARIA LIMA DE MORAES, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 443770, para fiscalizarem o Contrato nº 121/2011, referente ao processo nº 08767.000.005/2011-DV, celebrado entre esta Fundação e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, objetivando a prestação, pela CEA, de serviço de fornecimento de energia elétrica na sede da Coordenação Técnica Local de Oiapoque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAIRO BEZERRA RIBEIRO**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-MCP, de 25 de agosto de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE MACAPÁ-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor DOMINGOS SANTA ROSA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula SIAPE 446521, e em seus impedimentos, ao servidor MARIO DOS SANTOS, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 6447244, para fiscalizarem o Contrato nº 293/2010, referente o processo nº 08767.000.131/2010-DV, celebrado entre esta Fundação e a Empresa ENEC ENGENHARIA DE ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA, objetivando a construção de um Centro de Atendimento da Aldeia Manga, Terra Indígena Uaça, Município de Oiapoque/Ap, jurisdicionada a Coordenação Regional de Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAIRO BEZERRA RIBEIRO**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR-MCP, de 25 de agosto de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE MACAPÁ-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JACKSON DA SILVA BARBOSA, Artífice de Mecânica, NI-S.III, matrícula nº 1052808, e, em seus impedimentos, o servidor GUAPY MORAES PINHEIRO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1816744, para fiscalizarem o Contrato nº 120/2011, referente ao processo nº 08767.000.004/2011-DV, celebrado entre esta Fundação e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, objetivando a prestação, pela CEA, de serviço de fornecimento de energia elétrica na sede desta Coordenação Regional de Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAIRO BEZERRA RIBEIRO**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 37/FUNAI/CR-GVR, de 26 de agosto de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor EDES NUNES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 444497, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00540545901, categoria B, válida até (03/02/2014), a dirigir o veículo oficial Fiat Palio placa GMF 5147, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVIRA TURETA**  
Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 36/FUNAI/CR-ITZ, de 29 de agosto de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11.05.10, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13.05.10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA COELHO, Artífice NI-S.III, matrícula nº 0446804, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 27362789, Categoria "AD", com validade até 16/11/2015, a dirigir os veículos oficiais L-200 de placa NHL-8872 e motocicleta de placa HQB-0350, no período de 24.08.2011 a 22.08.2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o Artigo 1º da Lei nº 9327, de 09.12.1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA**  
Coordenadora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-17	Abr-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------



**PORTARIA Nº 30/FUNAI/CR-PALMAS, de 31 de agosto de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE PALMAS-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MIKARLA CRISTINA FERREIRA DE BARROS, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1818956, e, em seus impedimentos, o servidor, NATAN PIRES BARROS, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula 1818433, para fiscalizarem o Contrato nº 103/2011, referente aos serviços de solução corporativa de conectividade se mfio para comunicação de dados e voz por meio de aparelhos celulares e modems móveis a fim de atender a CR-Palmas e às Coordenações Técnicas Locais pela empresa “Consórcio Claro-Americel”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MEIRIAM SILVA MONTEIRO LEITE**

Coordenadora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-17	Abr-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------